

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 155/2014, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual do Município de Olivedos para o quadriênio 2014 a 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º – Ficam alterados no Plano Plurianual - PPA do Município de Olivedos para o quadriênio de 2014 a 2017, na Unidade Orçamentária **1100 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OLIVEDOS**, as ações de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Todos os anexos do Plano Plurianual - PPA 2014 a 2017, constantes da Lei nº 143, de 12 de Dezembro do ano de 2013 ficam automaticamente alterados pela operacionalização das alterações do *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Ficam alteradas assim as Leis de Diretrizes Orçamentárias, bem como as Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olivedos (PB), 11 de novembro de 2014.

GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito Constitucional.

ANEXO I (Lei n.º 155/2014)
1. AÇÕES A SEREM ALTERADAS.

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 1100 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Ação:		2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PETI					
Ficha	Classificação	Descrição da Classificação	Fonte de Recursos	Valor em 2014	Valor em 2015	Valor em 2016	Valor em 2017
268	3.1.90.04.01	Contratação por tempo Determinado	410104	36.500,00	0,00	0,00	0,00
269	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	410104	17.719,00	0,00	0,00	0,00
270	3.3.90.30.01	Material de Consumo	410104	7.890,00	500,00	500,00	500,00
271	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	410104	4.338,00	500,00	500,00	500,00
272	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	410104	2.890,00	500,00	500,00	500,00
TOTAL				69.337,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 1100 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Ação:		2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRO-JOVEM					
Ficha	Classificação	Descrição da Classificação	Fonte de Recursos	Valor em 2014	Valor em 2015	Valor em 2016	Valor em 2017
284	3.1.90.04.01	Contratação por tempo Determinado	410102	66.400,00	0,00	0,00	0,00
285	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	410102	44.494,00	0,00	0,00	0,00
286	3.3.90.30.01	Material de Consumo	410102	9.548,00	500,00	500,00	500,00
287	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	410102	9.548,00	500,00	500,00	500,00
288	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	410102	9.452,00	500,00	500,00	500,00
TOTAL				139.442,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00

2. AÇÃO A SER INCLUÍDA NO PPA QUADRIENIO 2014-2017:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 1100 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Ação:		2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.					
Ficha	Classificação	Descrição da Classificação	Fonte de Recursos	Valor em 2014	Valor em 2015	Valor em 2016	Valor em 2017
297	3.1.90.04.01	Contratação por tempo Determinado	410109	0,00	66.933,00	73.777,00	81.305,00
298	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	410109	0,00	102.900,00	102.900,00	102.900,00
299	3.3.90.30.01	Material de Consumo	410109	0,00	18.429,00	20.100,00	21.971,00
300	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	410109	0,00	15.051,00	16.916,00	19.005,00
301	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	410109	0,00	13.322,00	14.980,00	16.836,00
TOTAL					216.635,00	228.673,00	242.017,00

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 12/11/2014. Edição 1217

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>